



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 066/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 29 de março de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 030/2022, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Peniel – ABP e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 057/2022;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 033/2022, de autoria da Vereadora Eliene Soares de Sousa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento, no pavimento térreo de prédios públicos, a idosos, gestantes, pessoas com deficiência física, dificuldade ou restrição de locomoção, quando inexistir equipamento para acesso a pavimento superior, no âmbito do município de Parauapebas” – Parecer Jurídico nº 058/2022.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021